

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo e-protocolo nº. 2023/676060**Ref: Apuração Preliminar n. 004/2023**

DECIDO: Desde a sua apuração inicial não restou comprovado indícios de autoria, com isso concordo do relatório final, não podendo assim atribuir culpabilidade a qualquer servidor, determino o ARQUIVAMENTO da presente Apuração Preliminar.

Belém, 22 de Dezembro de 2023

JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica

Protocolo: 1029296DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, Nome Fantasia TUCUMÃ PLACAS, situada na RUA DOS TUCANOS, Nº 65 - Bairro: TAPAJÓS, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 20 de MARÇO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA Nº 010/2024 – CCEP/DG/DETRAN.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa BARCELONA VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.422.089/0001-35, Nome Fantasia BARCELONA VEÍCULOS, situada na AVENIDA MENDONÇA FURTADO, Nº 2665 - Bairro: APARECIDA, CEP: 68005-100, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 20 de MARÇO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 1029375**PORTARIA Nº 008/2024-DAF/CGP, de 05 de janeiro de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela Portaria 4993/2023-DAF/CGP, da servidora CLEOCIDALVA DE FREITAS AARÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845411 /1, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, referentes ao exercício 01.02.2022/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/2024-DAF/CGP, de 05 de janeiro de 2024.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 2023/189-GE-VIS, datado de 18/12/2023, protocolado sob o nº 2023/1430096,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAIME KOSMINSKY, Assessor, matrícula 57223349 /3, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 10.01.2024 a 08.02.2024, referentes ao exercício 25.05.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 10/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1029366**PORTARIA Nº 140 /2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA****Belém, 26 de dezembro de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 211/2023 – SIND.INVESTIGATIVA, de 26 de dezembro de 2023, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2022/1110506;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 12/2023-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.507 de 16 de agosto de 2023, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 05 de janeiro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 141 /2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA**Belém, 26 de dezembro de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 212/2023 – SIND.INVESTIGATIVA, de 26 de dezembro de 2023, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/545886;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 13/2023-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.507 de 16 de agosto de 2023, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 05 de janeiro de 2024.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1029364SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 20/24/DGP/SEAP, Belém, 05 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o servidor LUCIANO DA COSTA SENA, matrícula nº 5970596, para responder pela Gerência na Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé Açu, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, em substituição do titular RONILDO GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 5755069 que está de Licença Prêmio.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1029390**PORTARIA Nº 23/24/DGP/SEAP, Belém, 05 de janeiro de 2024.**

DESIGNAR o servidor ELIEZER DA PURIFICACAO AZARIAS, matrícula nº 8014268, para responder pela Direção na Unidade de Custódia de Santa Izabel IV, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, em substituição